



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

### PORTARIA CREMEGO N.º. SEI-28/2023

Goiânia, 15 de maio de 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1.957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1.958;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.315/2022, que dispõe sobre as Instruções para eleições de Conselheiros Regionais Efetivo e Suplente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás - Gestão 2023/2028;

**CONSIDERANDO** o decidido em sessão plenária de 04 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o decidido em sessão plenária de 11 de maio de 2023;

#### RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Portaria CREMEGO N.º. SEI-27/2023;

2. **DESIGNAR** a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, para Eleição CREMEGO-2023/2028, composta pelos seguintes médicos: Dr. Washington Luiz Ferreira Rios - CRM/GO 7353, como presidente da Comissão, e como secretários o Dr. Lueiz Amorim Canêdo - CRM/GO 4929 e a Dra. Lívia Barros Garção - CRM/GO 2945;

3. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**DR. FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA**

Presidente do CREMEGO



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pacéli Neves de Siqueira** registrado(a) civilmente como **Fernando Pacéli Neves de Siqueira., Presidente**, em 15/05/2023, às 16:47, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0193692** e o código CRC **500A4ADE**.

---



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |  
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.9.000001015-0 | data de inclusão: 15/05/2023